Afonço da Silva em cuja pResença se abrio, e
em que se via naõ fallar senaõ particular mente com
esta Camara e por isso se deixou o dito Capitam de
ssa imcumbençia / o qual ao pResente fica pReso cuja
causa inoramos, por mandado do dito Coronel / que só cor
reo por nossa conta essa deligencia por atençaõ
das Reais ordens que nesta Camara se achaõ e ser o
socôrro daquella pRaça em Serviço Real.
E para constar a Vossa Excelencia o que nesta parte obra
mos tudo levado do zello do serviço Real sem
atençaõ a otra cousa particular.
E para obedecer a Vossa Excelencia ficamos subditos aos
seos pes de Vossa Excelencia que Deus guarde muitos annos para por os
olhos nestas suas capitanias. Pernagua 4 de Março de
1734 De vossa Excelencia
Humildes subditos veneradores
Antonio da Costa de menezes Christovaõ Pinh[eiro]
Amaro de miranda Coutinho
Joseph Mendez Baltezar pacheco
Francisco Luis Matozo